



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA CONJUNTA SAD/UPE Nº 090, DE 12 DE JUNHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, bem como as autorizações contidas nas Deliberações *Ad Referendum* da Câmara de Políticas de Pessoal- CPP nº 058/2017, de 28 de junho de 2017 e Resolução da Câmara de Políticas de Pessoal- CPP nº 001, de 04 de janeiro de 2018.

RESOLVEM:

- I. Abrir concurso público visando a nomeação, em caráter efetivo, de 09 (nove) Advogados, para atuação no âmbito da Universidade de Pernambuco, observados os termos da Constituição do Estado de Pernambuco e alterações, da Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011 e alterações, e da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968.
- II. Determinar que o Concurso público regido por esta Portaria Conjunta seja válido por 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, nos termos da Lei, a partir da data de homologação do resultado final, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.
- III. Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Concurso Público, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

Nome	Cargo	Órgão
Heliane Lucia de Lima	Gerente Geral de Gestão por Competências e Desenvolvimento de Carreiras do Estado	SAD
Leonardo Henrique Fernandes Bezerra	Gestor Governamental	SAD
Rivaldo Mendes de Albuquerque	Pró-Reitor Administrativo	UPE
Sérgio Campos Torreão de Albuquerque	Gerente de Pessoas	UPE

- IV. Estabelecer que seja responsabilidade do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - IAUPE, através da sua Comissão de Concursos, a criação de todos os instrumentos necessários para execução do concurso público de que trata a presente Portaria Conjunta e a divulgação dos seus resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.
- V. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração em exercício

PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO
Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco